DECRETO Nº 130, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

"Permite o uso de espaço público para realização do 2º Festival Tennessee Harley Davidson."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do § 3º do art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itapira; e

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica permitido o uso do Parque Juca Mulato, no dia 12 de novembro de 2016, a partir das 10h00, para realização do **2º FESTIVAL TENNESSEE HARLEY DAVIDSON,** pela **ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS PIRAMOTO MOTOCLUBE,** CNPJ 10.599.668/0001-50.

§ 1º) A permissionária deverá seguir as orientações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

§ 2º) A Permissionária arcará com todas as despesas relativas à segurança, eventuais danos, avarias, furto ou roubo que ocorrerem no referido local durante a vigência da presente permissão.

Art. 2º) A permissão, ora concedida, é gratuita e a título precário, não gerando direito adquirido para a Permissionária.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 09 de novembro de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e publicado no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO